



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 267/2018

João Pessoa, 01 de agosto de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 02107/2018,

CONSIDERANDO o ATO TRT GP N. 02/2017, que convocou o Juiz do Trabalho Substituto Adriano Mesquita Dantas para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria;

CONSIDERANDO que acontecerá nos dias 02 e 03 do mês vindouro o Fórum de Gestão de Pessoas (protocolo 2107/2018), a ser realizado no auditório da EJUD13, com a finalidade de elaborar e propor o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas desta Corte para o período de 2018 a 2023;

CONSIDERANDO, por fim, a prévia anuência do magistrado Adriano Mesquita Dantas,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir do dia 02 de agosto do corrente mês as férias do Juiz Auxiliar da Corregedoria **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula 101258410), relativas ao 1º período do exercício de 2017, anteriormente aprazado para 01.08 a 30.08.2018, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias.

Art. 2º Conceder ao referido magistrado o prazo de 5 (cinco) dias para reaprazamento do respectivo saldo de férias.

Dê-se ciência. Publique-se no DA_e.

EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA

Desembargador Presidente